



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS
ARIQUEMES

EDITAL Nº 01, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Edital para Institucionalização de Projetos de Pesquisa, Campus Ariquemes

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, campus Ariquemes, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPESP, torna pública a presente chamada, destinada exclusivamente para institucionalização de Projetos de Pesquisa do campus Ariquemes.

PREÂMBULO

Este Edital tem como finalidade permitir a homologação de projetos de pesquisa em três modalidades: dissertações ou teses desenvolvidas por servidores do campus as quais estão vinculadas a programas de mestrado ou doutorado de outras instituições - **DT**; projetos de pesquisa aprovados em editais externos (Propesp, Fapero, CNPq) - **PAE**; e projetos de pesquisa não submetidos a editais para solicitação de recurso - **PSR**. O DEPESP considera a institucionalização de projetos obrigatória para que os servidores possam solicitar auxílio a este Departamento ou mesmo, quantificar a carga-horária de projetos de pesquisa no Registro de Atividades Docentes (RAD).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de institucionalização de projetos no ano de 2017 é regido por este Edital, promovido e executado pelo Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP).

1.2 Não haverá limite no número de projetos de pesquisa submetidos a este Edital, sendo permitido ao servidor institucionalizar projetos nas três modalidades.

1.3 Na modalidade PSR será obrigatória a inclusão de um discente colaborador. Nas demais modalidades o DEPESP apoia e incentiva a participação de discentes colaboradores, no intuito de promover sua integração e contribuir para sua formação. A concessão do auxílio a estes discentes

dependerá da existência de bolsas remanescentes, após o preenchimento dos editais de iniciação científica.

2. OBJETIVOS

- I. Institucionalizar projetos de pesquisa desenvolvidos por servidores do campus Ariquemes;
- II. Incentivar pesquisadores do campus Ariquemes (docentes e técnicos) a engajarem estudantes em projetos de pesquisa e/ou atividades vinculadas à sua linha de pesquisa, visando o desenvolvimento em seu processo acadêmico;
- III. Comprovar a produção científica e tecnológica;
- IV. Criar base de dados centralizada das propostas de pesquisa, de modo a incentivar e planejar projetos integrados;
- V. Contribuir para a formação científica de recursos humanos e ampliação das pesquisas; VI. Subsidiar a formulação de políticas e programas institucionais de pesquisa;
- VII. Estimular o incremento da produção científica e inovação tecnológica pela divulgação dos resultados obtidos na pesquisa;
- VIII. Subsidiar o planejamento da carga horária docente perante o Registro de Atividades Docentes (RAD).

3. REGISTRO DOS PROJETOS

3.1 O registro dos projetos de pesquisa deve ser realizado por meio do preenchimento de formulários específicos (Anexos) e envio das propostas por e-mail ao DEPESP.

3.2 Os projetos de pesquisa podem ser registrados nas seguintes modalidades:

- a) Dissertações ou teses desenvolvidas por servidores do campus as quais estão vinculadas a programas de mestrado ou doutorado de outras instituições - DT (Anexo A);
- b) Projetos de pesquisa aprovados em editais externos (Propesp, Fapero, CNPq) - PAE (Anexo B);
- c) Projetos de pesquisa não submetidos a editais para solicitação de recurso - PSR (Anexo C).

3.3 Não serão aceitos para registro neste departamento, projetos de extensão ou ensino.

4. ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DO PROJETO

4.1 Na modalidade PSR, o projeto deverá ser elaborado de acordo com as seguintes normas:

- a) Conter, obrigatoriamente, todos os itens descritos no Anexo D;



b) Conter entre seis e quinze páginas, formatado com fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, margens de 2,5 cm e numeração de página no canto inferior direito, sendo necessária a numeração desde a primeira página;

c) Conter pelo menos um discente colaborador, com “Plano de Trabalho Individual” (Anexo E).

4.2 Nas demais modalidades, DT e PAE, a elaboração deve ser a mesma na qual o projeto de pesquisa está vinculado.

4.3 As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail depesp.ariquemes@ifro.edu.br.

4.3.1 No “campo” assunto do e-mail deverá constar: Institucionalização de Projeto/Edital nº 16 de 2016.

4.3.2 Os seguintes documentos deverão ser anexados e enviados em arquivos separados:

a) Formulário de registro (Anexo A, B ou C);

b) Projeto de pesquisa;

c) Plano de trabalho individual do discente colaborador (Anexo E);

d) Parecer favorável do projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa e Inovação (CEPI), quando a pesquisa envolver seres humanos como método de análise, ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), em caso de a pesquisa envolver animais.

4.4 Não haverá limite no número de projetos de pesquisa submetidos a este Edital, sendo permitido ao servidor institucionalizar projetos nas três modalidades.

5. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO COORDENADOR

5.1 Ser servidor vinculado ao IFRO. Servidor temporário, cujo contrato de trabalho com o campus se encerre antes do período determinado no cronograma do projeto, deverá, obrigatoriamente, indicar no ato da submissão da proposta, um servidor docente efetivo do IFRO como coorientador do projeto.

5.2 Possuir currículo *lattes* atualizado no ano de publicação deste Edital.

5.3 Registrar todo e qualquer material permanente adquirido com recursos do projeto junto ao DEPESP, observados os procedimentos previstos em norma interna.

5.4 Divulgar os resultados da pesquisa durante a realização de eventos científicos, seja interno ou externos.

5.5 Estar em dia com as obrigações acadêmicas e científicas do IFRO.



5.5.1 Não estará em dia com as obrigações científicas do IFRO o pesquisador que possuir pendências com o programa de pesquisa do IFRO, especialmente pela não apresentação de prestação de contas, relatórios parciais ou finais de projetos vinculados em editais lançados pelo DEPESP ou a PROPESP.

5.6 Enviar ao DEPESP cópia de toda e qualquer produção técnica e científica resultante da execução do projeto aprovado por este Edital.

6. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO DISCENTE COLABORADOR

6.1 Estar regularmente matriculado em curso regular de nível médio ou superior ofertado pelo campus Ariquemes.

6.2 Dedicar 8 (oito) horas semanais às atividades do projeto de pesquisa.

6.3 Possuir currículo registrado e atualizado na plataforma *lattes* do CNPq.

6.4 Apresentar os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho por meio de: Relatórios Técnicos e sob a forma de painéis/pôsteres e exposições orais, em eventos científicos realizados pelo IFRO.

7. CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO DISCENTE COLABORADOR

7.1 A solicitação de substituição do discente deverá ser justificada e apresentada pelo coordenador do projeto. Juntamente com a solicitação de substituição, deverá ser encaminhada a documentação do discente que irá substituí-lo, assim como o plano de trabalho individual.

7.2 Em caso de o discente encerrar seu vínculo com a instituição dentro do período de vigência do projeto, o coordenador deverá solicitar sua substituição imediatamente.

8. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

8.1 As propostas serão analisadas pelo DEPESP, de acordo com o item 4.

8.2 O DEPESP emitirá parecer sobre a institucionalização do projeto de pesquisa, em até 10 (dez) dias após a submissão do mesmo. Por ocasião do parecer positivo, será estipulado as datas para apresentação dos relatórios parciais (semestralmente) e relatório final.

8.3 Os pedidos de recursos ou de reconsideração do resultado do processo seletivo de propostas não homologadas, deverá ser redigido pelo proponente em formato de requerimento, expondo os motivos. O documento deve ser impresso, assinado e entregue no Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.

9. RELATÓRIOS DE PESQUISA

9.1 Os relatórios parciais da pesquisa deverá ser entregue em formulário próprio, a ser disponibilizado pelo DEPESP. Os relatórios deverão ser entregues semestralmente, sendo encaminhados para o e-mail: depesp.ariquemes@ifro.edu.br.

9.2 O relatório final das atividades deverá ser entregue em até 30 dias após o término da vigência do projeto de pesquisa. O modelo do relatório final será disponibilizado pelo DEPESP, no entanto, o coordenador poderá entregá-lo no formato de artigo científico.

10. CERTIFICAÇÃO

10.1 Os integrantes do projeto de pesquisa serão certificados após o cumprimento de todas as atividades previstas neste edital.

11. CRONOGRAMA

Atividade	Responsável	Período
Lançamento do Edital	DEPESP	06/02/2017
Período de Inscrição das Propostas	Coordenador(a) do Projeto	06/02/17 a 30/11/17
Análise das Propostas	DEPESP	Até 10 dias após a submissão
Recurso contra a Análise	Coordenador(a) do Projeto	Até 3 dias após a notificação do resultado

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A submissão da proposta implica no reconhecimento e na aceitação pelo pesquisador das obrigações previstas neste Edital.

12.2 Os projetos que gerarem tecnologia passível de registro da propriedade intelectual serão encaminhados à Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do campus Ariquemes. Todos os envolvidos nos projetos desta natureza deverão apresentar Termo de Sigilo do Pesquisador (modelo disponibilizado pela coordenação do NIT) após a aprovação do projeto.

12.3 O DEPESP reserva-se ao direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais, visando aperfeiçoar o sistema de avaliação e acompanhamento dos projetos.

12.4 Os projetos de pesquisa homologados no DEPESP antes do lançamento deste Edital, naturalmente serão enquadrados no mesmo.



12.5 Questionamentos e dúvidas devem ser encaminhados para o e-mail depesp.ariquemes@ifro.edu.br.

12.6 Os casos omissos serão analisados pelo Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.

Ariquemes, 06 de fevereiro de 2017.

Francisco Roberto da Silva de Carvalho

Chefe Substituto do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Portaria Nº 104, de 27 de junho de 2016

IFRO – Campus Ariquemes

ANEXO A – EDITAL Nº 01/DEPESP/2017

FORMULÁRIO DE REGISTRO DE DISSERTAÇÃO OU TESE

Nº de Registro:

Data:

(Exclusivo DEPESP)

Título da Dissertação ou Tese:

I. Identificação do Servidor:

Titulação pretendida: () Mestre () Doutor

1. Nome completo

2. CPF

3. Matrícula SIAPE

4. Telefone

5. E-mail

6. Carga horária semanal

7. Link lattes

II. Instituição em que o *Stricto Sensu* está vinculado:

III. Identificação do Orientador/Coorientador:

1. Nome completo:

Instituição:

Carga horária semanal

E-mail:

Link lattes:

2. Nome completo:

Instituição:

Carga horária semanal

E-mail:

Link lattes:

IV. Vigência do Projeto

Início:

Término:

V. Alunos colaboradores (Anexar junto ao formulário, plano de trabalho do discente)

1. Nome:

Curso:

Carga horária semanal

2. Nome:

Curso:

Carga horária semanal

3. Nome:

Curso:

Carga horária semanal

VI. Resumo da Dissertação ou Tese (Máximo 500 palavras)

Palavras-chave: (Máximo três)

VII. Orçamento (Apenas para trabalhos desenvolvidos, em parte ou todo no campus)

Itens	Justificativa	Quantidade / unidade	Preço unitário	Valor
VALOR TOTAL				

Declaro para os devidos fins que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que uma cópia do projeto de dissertação ou tese será entregue no DEPESP.

Ariquemes, / /

Servidor (a)

ANEXO B – EDITAL N° 01/DEPESP/2017

**FORMULÁRIO DE REGISTRO DE PROJETOS APROVADOS EM EDITAIS EXTERNOS
(CNPq, FAPERO, PRÓ REITORIA)**

N° de Registro:
Data:
(Exclusivo DEPESP)

DADOS DO COORDENADOR		
Nome:		
Data de Nascimento:	RG:	CPF:
E-mail:	Link para Currículo <i>Lattes</i>:	
Lotação:	Cargo:	
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	
DADOS DO PROJETO		
Título:		
Local de Origem/Realização:		
Coorientador (a):		
Linha de Pesquisa de Desenvolvimento do Projeto:		
Valor de Taxa de Bancada Obtida:		
Período de Realização:		
Carga horária semanal do coordenador:		
Carga horária semanal do coorientador:		
PESQUISADOR INICIANTE		
ENSINO MÉDIO		
Nome do Pesquisador Iniciante:		

Nome do Pesquisador Iniciante:
ENSINO SUPERIOR
Nome do Pesquisador Iniciante:
Nome do Pesquisador Iniciante:
SOLICITAÇÃO DE DISCENTE COLABORADOR
ENSINO MÉDIO
Nome do discente colaborador:
Nome do discente colaborador:
ENSINO SUPERIOR
Nome do discente colaborador:
Nome do discente colaborador:

Declaro para os devidos fins que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que uma cópia do projeto de pesquisa será entregue no e-mail: depesp.ariquemes@ifro.edu.br

Ariquemes, / /

Servidor (a)

ANEXO C – EDITAL Nº 01/DEPESP/2017

FORMULÁRIO DE REGISTRO DE PROJETO DE PESQUISA

Nº de Registro:

Data:

(Exclusivo DEPESP)

Título do Projeto:

I. Identificação do Coordenador: Titulação: () Especialista () Mestre () Doutor

1. Nome completo

2. CPF

3. Matrícula SIAPE

4. Telefone

5. E-mail

6. Carga horária semanal no projeto:

7. Link lattes

II. Há participação de outra instituição

() Não

() Sim

Se sim, qual:

III. Vigência do Projeto

Início:

Término:

IV. Docentes colaboradores

1. Nome:

Instituição:

Carga horária semanal

E-mail:

Link lattes:

2. Nome:

Instituição:

Carga horária semanal

E-mail:

Link lattes:

3. Nome:

Instituição:

Carga horária semanal

E-mail:

Link lattes:

V. Alunos colaboradores (Anexar junto ao formulário, plano de trabalho do discente – Anexo A)

1. Nome:

Curso:

Carga horária semanal

2. Nome:

Curso:

Carga horária semanal



3. Nome:

Curso:

Carga horária semanal

VI. Resumo do Projeto (Máximo 500 palavras)

Palavras-chave: (Máximo três)

VII. Orçamento

Itens	Justificativa	Quantidade / unidade	Preço unitário	Valor
VALOR TOTAL				

Declaro para os devidos fins que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que uma cópia do projeto será entregue no DEPESP.

Ariquemes, / /

Servidor (a)



ANEXO D - EDITAL Nº 01/DEPESP/2017

ITENS REQUERIDOS PARA O PROJETO DE PESQUISA

Identificação	Título do Projeto (não colocar nome do coordenador, grupo de pesquisa ou qualquer outra informação que identifique o proponente).
Resumo	No máximo 300 palavras.
Palavras- chave	Três palavras, separadas por ponto, que representem o tema e a atividade do projeto.
Introdução (com a Justificativa e Revisão de literatura)	Descrever e fundamentar objetivamente o tema da pesquisa com revisão de literatura (citações bibliográficas). Descrever a relevância científica da proposta (justificativa) e a definição do problema. Contribuição para o desenvolvimento científico e/ou tecnológico, considerando a importância e aplicação para o desenvolvimento regional.
Objetivos	Descrever com clareza o objetivo geral e classificar em tópicos os objetivos específicos.
Material e métodos	Descrever os materiais, equipamentos, instrumentos e métodos/técnicas que serão utilizados na pesquisa, obedecendo à ordem cronológica. Descrever o local de realização da pesquisa, delineamentos estatísticos/experimentais, variáveis a serem analisadas e forma de tratamento e processamento estatístico dos dados da pesquisa.
Resultados esperados	Descrever os resultados que se espera alcançar, observando-se sua associação com os objetivos e tema da pesquisa
Cronograma	Apresentar em ordem cronológica, as atividades a serem realizadas mês a mês ou em intervalo inferior.
Orçamento	Discriminar os recursos necessários para o desenvolvimento do projeto.
Referências	Discriminar apenas as referências bibliográficas utilizadas no projeto. Utilizar normas do campus Ariquemes disponível na página moodle.ariquemes.ifro.edu.br .
Anexos e apêndices	Colocar documentos imprescindíveis para a realização do projeto, tais como: licença ambiental, autorização para visitas em áreas específicas, autorização do conselho de ética, entre outros.



ANEXO E - EDITAL Nº 01/DEPESP/2017

MODELO DE PLANO DE TRABALHO DO DISCENTE COLABORADOR

Título do Projeto:
Título do Plano de Trabalho:
Nome do Orientador:
Nome do Pesquisador Iniciante:
Atividades que serão Desenvolvidas:
Resultados Pretendidos:
Cronograma mês a mês das atividades que serão desenvolvidas: